



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 318

Nome do Empregado: NILSON VAMINHA AZEVEDO

Residência

Telefone



Côr BRANCA

Cabelo CAST. CLARO

Barba RASPADA

Bigode SIM

Olhos CAST. CLAROS

Altura

Peso

Idade 24 anos, data do nascimento 20 / 11 / 46 Lugar do

nascimento ESTADO DA GUANABARA

Estado civil SOLTEIRO

Nacionalidade BRASILEIRO

FILIAÇÃO Pai NELSON P. AZEVEDO nacionalidade "

Mãe NILZA C. AZEVEDO "

Beneficiários

N.º da Carteira Profissional 14.297 série 1928

de saúde

do Inst. Aposentadoria

Cad. N.º 625.571 série C

Situação

Categoria

Militar

Certificado RESERVISTA

Quando
Motorista

Carteira N.º de Habilitação N.º

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º

Série

N.º Carteira do Inst de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart N.º do Reg Geral

Casado com Brasileiro?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado Decreto N.

Data da admissão ao serviço 06/07/71

Cargo que ocupa: ENG.º ARQUIT. NÍVEL "B"
CLASSE " III "

Remuneração Cr\$ 2.063,00

Forma de pagamento MENSAL

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 06 de JULHO de 1971

Data da dispensa 20/07/71

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Cinco 3 de Agosto de 1972

Polegar Direito

27.000 450.81

14.148,00

C O D E M A T

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo:	ENG ^o ARQUITETO
Admissão	06.07.71
Remuneração	Cr\$ 2.063,00
Saída	
Classe	B - 10
Nível	III

Nome	NILSON CAMINHA AZEVEDO
Profissão	
Estado Civil	SOLTEIRO (casado)
Conjuge	
Filhos	

Matricula N ^o	318
Grupo N ^o	
Cart. Trab.	
N ^o 14297	Série 192
IRF Cr\$	323,00
IPEMAT Cr\$	811,20
OPTANTE:	

A N O T A Ç Õ E S		
(ALTERAÇÕES VENCITOS E CARGOS)		
em 06.07.71	Eng ^o arquit.	Cr\$ 2.063,00
em 01.01.72	"	Cr\$ 2.443,00
em julho/72	"	Cr\$ 2.998,00
em 01.03.73	"	Cr\$ 3.543,00
em 01.10.73	aumentado 20%	Cr\$ 4.251,00
01.01.75	TS TS2 -B	50011908
01.01.76	TS-3 TS-3	Cr\$ 7.800,00
		10 149,00

F É R I A S		
PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GOZO		
DE: 06/ 07 71a 06,07 / 72	DE: 01/ 06/ 73 a 28 / 06 / 73	
06.07.72 a 06.07.73	Pago em Dobro - CI 374	
06.07.73 a 06.07.74	10.03.75 a 07.04.75	
06/07/74 a 06/07/75	3/01/77 a 28/01/77	
06.07.75 a 06.07.76	28/01/77 a 01/03/77	
06.07.76 a 06.07.77		

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

A partir de 01 de janeiro/72 o salário foi reajustado para Cr\$ 2.443,00 classe III nível B de acordo com a resolução nº 02/71

Em julho/72 o salário foi reajustado para Cr\$ 2.998,00

A partir de 12.03.73 a 26.03.73, foi-lhe concedido licença para tratamento de saúde e, conforme anotação pelo médico do INPS em sua carteira de trab. e, 12.03.73

Conforme Of. nº 218 do DOP. datado de 19. de março/73 encontra-se licenciado desde 12.03.73 até 26.03.73 licença este para tratamento o de saúde.

A partir de 01.03.73 foi reclassificado para o nível III cl.D com o salário de 3.543,00 conforme Of. GS/316/73 da S.V.O.P.

Em 01.10.73 foi aumentado em 20% conforme proc esso protocolado sob nº 3665/73 de 26.09.73, ficando o salário no valor de Cr\$ 4.251,00

Em 01.01.75 foi reajustado ao símbolo TS2- B com o salário de Cr\$ 5.011,00 mensais de acordo com a Resolução nº 01/75

Por Of. nº 061/75 da Prefeitura Mun. de Cuiabá, foi colocado à disposição desta Cia a partir de 12.03.75

Por Ofício nº CDHAB-MT-OP-nº 65/75 foi colocado à disposição da CDHAB com ônus para a CODEMAT a partir de 08.05.75.

De acordo com o Processo nº 751/76 Protocolado sob o nº 1 126/76 retornou a esta cia. sendo lotado no Setor de Engenharia na Diretoria Técnica. Retornou 24/03/76 e foi a disposição do referido setor de Engenharia em 09.04.76.

Em 01.01.76. foi reajustado ao símbolo TS-3, com o salário de Cr\$ 7.800,00 mensais, de acordo com a Res. 02/76.

De acordo com a Resolução 02/76 a partir de 01/01/76, foi reclassificado para TS 3, classe B com o salário de Cr\$ 7.800,00.

Conforme determinação do Sr. Diretor Técnico em C.I. 016/238(arquivada neste setor), o mesmo, deverá gozar suas férias em janeiro/77,ref.ao período de 06.07.74 a 06.07.75.

Revalidado em

Título: ARQUITETO

Ano, letivo: 0.689 EM 27/12/69

Em 23 de JAN de 19 70

ARQUITETURA DA U.F.R.

Diplomada por A.F. ACQUADE DE

VERSO.

Filiação: VIDE

Nascido a 20 de NOVE de 1946

Naturalidade EST. GUANABARA

Nacionalidade BRASILEIRO

AZEVEDO

Nome NELSON CAMINHA

Registro n.º 66.224

Carteira n.º 16.284-D

18 de MARÇO de 19 70

CARTERA REGIONAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRICULTURA E AGRONOMIA - 5ª REGIÃO

ATRIBUIÇÕES

FILIAÇÃO: NELSON PIN
TO DE AZEVEDO E NEEZ
CAMINHA AZEVEDO

VISTO Nº 245

14ª Região

Data 11 de out de 19 71

Presidente do Conselho Regional

VISTO

Região

de de 19

Presidente do Conselho Regional

VISTO

Região

de de 19

Presidente do Conselho Regional

VISTO

Região

de de 19

Presidente do Conselho Regional

NOTA: - Se o profissional registrado em qualquer Conselho Regional exercer atividade em outra Região, ficará obrigado a visar nela, o seu registro (do artigo 56 da Lei n.º 5.184, de 24.12.1964)



Polígono Direito

Não é válido o retrato
sem a chancela do
Conselho

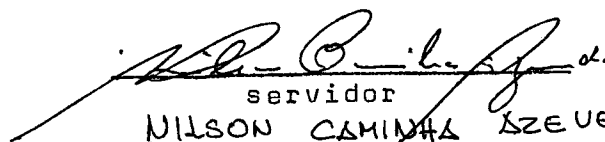
Assinatura do Profissional

Presidência do C.R.E.A.

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado. de Mato
Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice
nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Ca
pital Segurado.

Cuiabá, 29 de Outubro de 1976


servidor
NILSON CAMINHA SZEVEDO

VAP/asm.



CODEMAT

C. G. C. (MF) 03-474-053

Nº 10505

Cr\$ 8.679,37

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ 8.679,37 (Oito mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros e trinta e sete centavos) correspondente ao pagamento da diferença do período de outubro-73 a junho 74, e diferença de reclassificação do período de julho-74 a janeiro-75, em vista da decisão do MM. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá, na reclamatória intentada por Romulo Vandoni e outros, conforme notificação nº 1.838/74 da J.C.J.

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Cuiabá, 14 de março de 1975,

Nome da Firma:

C. G. C.

SIGNATÁRIO NILSON CAMINHA AZEVEDO

DOC.: LEA 16284-D 52 REG. CIVISTO Nº 245.142 REG.

Enderêço R. MAJOR GAMA BLOCO E AP 301

N.º Cidade CUIABÁ

OUTROS DADOS: CIC Nº 175 890 457



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

CUIABA MT

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

PROC.: 1.124/74

PARCELA

Aos 14 dias do mês de março do ano de mil novecentos e 75, nesta cidade de CUIABA MT, às 14:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe de Secretaria, compareceram o Reclamante NILSON CANINHA AZEVEDO, e o Reclamado CODEMAT, e por

este último me foi dito que, em cumprimento à decisão proferida no presente processo, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 8.679,37 (oito mil, seiscientos e setenta e nove cruzeiros e trinta sete centavos) através do cheque nº 086109 contra o Banco Bemal

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando, por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

Chefe de Secretaria

Reclamante

Reclamado

Wilson Cavimbu Agredo

C Ident. - 9 006 612 - P.F.P. - Rio

C. Profissional - 16.284-D - Est. do Rio

J Eleitoral - 111.620 - 20ª Zona 50ª Sec.

End: Hotel Sta Rosa

C Reservista - 625.571 - Série C.

CIC =

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 318

Nome: NILSON CAMINHA AZEVEDO

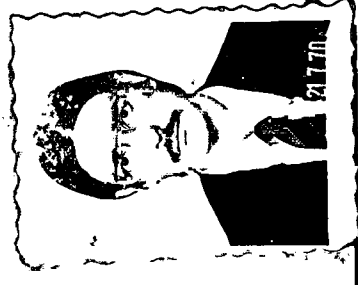
Nível " III "

Capture OKED - 1628U 10 5² 100%

Classe " C "

Wato n: 245 141. 100.

Cargo ENG^o ARQUILTEO



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado	GUANABARA	Cidade	RIO DE JANEIRO	Naturalizado?	CIC- 175890457-72
Pai	NELSON PINTO AZEVEDO	Mãe	NILZA CAMINHA AZEVEDO	Nascido em	SOLTEIRO
					20/11/46

Elementos de Identificação

Carteira de Indentidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	N.º	Local	Município
N.º 2.006.612....	N.º 625.571.....	N.º 111.620.....	STA. ROSA HOTEL		CUIABÁ	
de RIO - GB	de Rio	de Rio				

Dependentes:

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
ENDEREÇO			
ATIVIDADE		CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO INPS
EMPREGADO		N.º DA CTPS	SÉRIE
NILSON CAMINHA AZEVEDO		14.297	1929
REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO	
318	ENG.º ARQUITETO - sem lotação	EM 06 / 07 / 1971	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM 31 / 07 / 1977	EM - / - / 19 -	EM 06 / 07 / 1971	Cr\$ 11.310,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Anteriorização.....anos	Cr\$	FGTS	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$	11.310,00	Horas Extras.....	Cr\$
13.º Salário.....8.112	Cr\$	7.540,00	Gratificação.....	Cr\$
Salário-Família.....	Cr\$	43,44	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....30 dias	Cr\$	11.310,00	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....2/12	Cr\$	1.885,00	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejudicado 14/63.....	Cr\$	-	FGTS - Quitação.....Jun. Jul. 77	Cr\$ 1.700,40
Prejudicado 20/66.....	Cr\$	-	FGTS - mês anterior.....13.º 77	Cr\$ 603,20
Saldo de Salários.....30 dias	Cr\$	11.115,00	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$ 5.096,74
.....	Cr\$	-	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$
TOTAL BRUTO.....			Cr\$	50.603,78

DESCONTOS

Previdência.....IP	Cr\$	889,20	TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ 49.714,58
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$	-	
Adiantamentos.....	Cr\$	-	
.....	Cr\$	-	
TOTAL LÍQUIDO.....			Cr\$ 889,20

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 49.714,58

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS — guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM);

☐ Pedido de Dispensa (2 vias);

☐ Rescisão (em 4 vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

☐ Procuração.

_____, _____ de _____ de 19____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
CIA. DE DESENV. DO XEST. MT CODEMAT			
ENDEREÇO			
PALÁCIO PAIAGUÁS CPA			
ATIVIDADE		CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO INPS
DESENV.		03.474.053/0001-32	-
EMPREGADO		N.º DA CTPS	SÉRIE
NILSON CAMINHA AZEVEDO = SEM LOTAÇÃO		14.297	192a
REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO	
318	ENGR. ARQUITETO	EM 06 / 07 / 19 71	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM 31 / 07 / 19 77	EM - / - / 19 -	EM 06 / 07 / 19 71	Cr\$ 11.310,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$ F.G.T.S.	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$ 11.310,00	Horas Extras.....	Cr\$
13.º Salário.....8/12	Cr\$ 7.540,00	Gratificação.....	Cr\$
Salário-Família.....	Cr\$ 43,44	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....30 dias	Cr\$ 11.310,00	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....2/12	Cr\$ 1.885,00	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejulgado 14/63.....	Cr\$ -	FGTS - Quitação.....Jun. Jul. 77	Cr\$ 1.700,40
Prejulgado 20/66.....	Cr\$ -	FGTS - mês anterior.....139.77	Cr\$ 603,20
Saldo de Salários.....30 dias	Cr\$ 11.115,00	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$ 5.096,74
.....	Cr\$ -	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$ -
TOTAL BRUTO.....		Cr\$	50.603,78

DESCONTOS

Previdência.....IPENAT.....	Cr\$ 889,20	M. T. P. S.	
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$	Delegacia do Trabalho	
Adiantamentos.....	Cr\$	I. 114.6.680	
.....	Cr\$	Presente	
.....	Cr\$	TOTAL LIQUIDO RECEBER.....	
.....	Cr\$	foi recebido em 12-12-1968 de 11.68.	
		Cr\$ 889,20	
		Cr\$ 49.714,58	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 49.714,58 x.

(QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CATORZE CRUZEIROS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS x.x.x.x)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco BEMAT S/A x.x

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

GUIADA

de

de 19

DOCUMENTOS APRESENTADOS

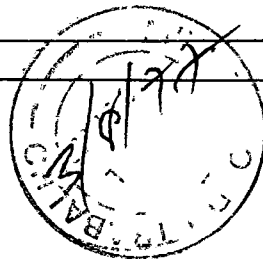
- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de
- ☐ Rescisão
- ☐ Termo de Recibo do Registro de Empregados - LRE
- ☐ Certidão de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Newton M. Palma
- ☐ DIRETOR ADMINISTRATIVO

CODEMAT
REPARTIÇÃO

Registro
Mário Arruda Pinto
CH. DO SETOR DE PESSOAL
Folha

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Apresentou comprovante
F.G.T.S. da Prefeitura
n.º 335 de 11-11-63



RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

N-1

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA Cia. de Des. do Est. de Mt CODEMAT			
ENDEREÇO Palacio Paiaguas - C.P.A.			
ATIVIDADE Desenvolvimento	CGC/MF N.º 03.474.053/001-32	MATRÍCULA NO INPS	
EMPREGADO NORECIL BISPO DA SILVA - Assessoria Jurídica	N.º DA CTPS 88.600	SÉRIE 1823	
REGISTRO N.º 351	CARGO Assistente Administrativa	ADMISSÃO EM 09 / 07 / 71	
DESLIGAMENTO EM 17 / 02 / 77	AVISO PRÉVIO EM 17 / 02 / 77	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 09 / 07 / 71	MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ 3.033,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ F.G.T.S.	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio.....Cr\$ 3.033,00	Horas Extras.....Cr\$
13.º Salário 3/12Cr\$ 758,25	Gratificação.....Cr\$
Salário-Família 02Cr\$ 34,17	Ad. Periculosidade.....Cr\$
Férias Vencidas.....Cr\$	Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais 11 diasCr\$ 1.112,10	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejudicado 14/63.....Cr\$	FGTS - Quitação Rev. 139 Sal. 77Cr\$ 198,16
Prejudicado 20/66.....Cr\$	FGTS - mês anterior.....Cr\$
Saldo de Salários 17 diasCr\$ 1.718,70	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$
.....Cr\$	(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)
.....Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$
.....Cr\$	(soma: depósitos + c. monetária + juros)
TOTAL BRUTO.....Cr\$ 7.599,33	

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$ 137,50	
Previdência 13.º Salário.....Cr\$	
Adiantamentos.....Cr\$ 838,50	
.....Cr\$	
.....Cr\$	
TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ 976,00	
	6.623,33

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **6.623,33**

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____ do Estado de Mato Grosso - **REMAT**, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá, _____ de Fevereiro de 19 **77**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Registro de Emprego (LRE);
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- ☐ Proclamação;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
Folha

M. T. P. S.
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso
Presente
foi firmado de acordo com a lei 5.562 de 3-12-1968 e portaria ministerial nº 3.556 de 14-11-68.